



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0847/22 - PLCE nº 020/22

Art. 1º Altera o caput do art. 5º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A representação da Sociedade Civil será composta por 13 (treze) representantes e seus respectivos suplentes, conforme segue:”

Art. 2º Insere o inciso XIII no art. 5º, conforme segue:

“XIII – 1 (um) representante por indicação do Orçamento Participativo.”

## Justificativa

Inclusão de um representante por indicação do Orçamento Participativo busca aumentar a participação da população, a qual é diretamente afetada pelas decisões do conselho.

## Vereador Ramiro Rosário



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 10/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0503829** e o código CRC **7FBB8108**.

